



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4436

De 14 de novembro de 2023.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMTUR.

RICARDO MELE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

DECRETA

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 3972, de 27 de outubro de 2023, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I - PODER PÚBLICO:

Um representante do Turismo:

TITULAR: JOSE PAULO FERNANDES
SUPLENTE: ÉRICA GOMES CARDEAL PIMENTA

Um representante da Cultura:

TITULAR: ROSÂNGELA APARECIDA GUELERE
SUPLENTE: JANÁINA CASTRO DA SILVA DIAS

Um representante do Meio Ambiente:

TITULAR: JOSÉ DONIZETE BOCARDO JÚNIOR
SUPLENTE: PAULO SÉRGIO BÉRGAMO DE LIMA

Um representante da Educação:

TITULAR: ROSÂNGELA PARPINELLI MARINELLI
SUPLENTE: VICTOR HUGO JUNQUEIRA II – INICIATIVA PRIVADA:

Um representante dos Meios de Hospedagens:

TITULAR: PRISCILA BRANDÃO AGNESINI
SUPLENTE: MARIA BERNADETT FERREIRA DO NASCIMENTO

Um representante dos Restaurantes:
TITULAR: RODRIGO FERNANDES DE

OLIVEIRA

SUPLENTE: LEANDRO CÉSAR DO CARMO

Um representante dos Bares Diferenciados:

TITULAR: PATRÍCIA DROSGHIC VIEIRA KEHDI

SUPLENTE: GABRIEL NAZAR MALUF

Um representantes dos Agentes de Turismo:

TITULAR: ANA CARINA LANDI
SUPLENTE: KERLLON ANICÁCIO DE SOUZA

Um representante dos Guias de Turismo:
TITULAR: ARIANE ROBERTA DE SOUZA

SUPLENTE: ALINE ROSELEI VANIN

Um representante dos Artesãos:
TITULAR: SUELI VIEIRA DAMASCENO

SUPLENTE: TATIANE CRISTINA ROSA
Um representante dos Promotores de Eventos:

TITULAR: PRISCILA REGINA FERRARI
SUPLENTE: RUBENS FERNANDO NAZAR

Um representante do Sindicato Rural:
TITULAR: RODRIGO MARCELLO DE BARROS VIDEIRA BENEDINI

SUPLENTE: JULIANA CASSIA DEMONARI

Um representante da Associação Comercial:

TITULAR: PAULA MARIANO GARCIA
SUPLENTE: GINO IVAIR BELLON

Um representante da Imprensa:
TITULAR: RODRIGO CÉSAR MACHADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: ROBERTA NORI TAHAN

Um representante de Empreendimentos de Eventos:

TITULAR: LEANDRO PEREIRA BATISTA
SUPLENTE: ARIANE SANTOS DE PAULA CINTRA

Art. 2º A atuação dos membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo – COMTUR não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

RICARDO MELE FILHO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais

Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura de Batatais comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 110/2023 – Processo nº 1110/2023, que tem como objeto aquisição de mochilas escolares para alunos da rede municipal de Batatais – SP, prevista para o dia 23 de novembro de 2023, foi suspensa temporariamente, ficando adiada "sine die". Bts, 22.11.2023 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Prefeitura de Batatais

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 98/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: J. H Da Silva Pereira Ltda - Me; Valor total **R\$ 99.600,00**; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 13.11.2023; Vigência: 03 meses. Bts, 22.11.2023 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

Secretaria de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérngamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023.

2

Prefeitura de Batatais **Aviso de Adjudicação e Homologação –** **Concorrência 14/2023**

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Concorrência Nº 14/23 foi adjudicado à empresa: FBR Projetos e Construções Eireli Epp, com sede a Rua Genny Da Rocha Risk, 418 Jardim Residencial Benez - Fernandópolis/SP o item nº 1, no valor total de R\$ 48.899,80, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Concorrência que recebeu o nº 14/23, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de projetos básico, executivo e complementar para a requalificação do terminal rodoviário "Roberto Pimenta Marques", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Bts, 22.11.2023 – Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Obras, Planejamento e **Serviços Públicos**

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 120/23;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. em serviços de desobstrução de redes de esgotos e sucção de caixas elevatórias na cidade de Batatais, conforme estabelecido no termo de referência. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 07/12/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 21.11.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Extrato de Contrato – Dispensa de** **Licitação nº 80/23**

Contratada: João Pedro Ferreira Souto Tostes; Valor: 17.000,00; Assinatura: 17.11.2023; Objeto: Contratação de empresa com vistas a fornecer instrutor/palestrante curso de licitação nova lei nº14.133/21 e instruções quanto a regulamentação da NLL com elaboração da minutas abaixo especificadas (reg.da NLL, modalidades licitatórias e PCA). Vigência: 31/12/2023. Bts, 22/11/2023 – Vinícius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais **Julgamento de Habilitação –** **Concorrência nº 24/2023**

A Prefeitura de Batatais leva ao conhecimento que a Comissão de Licitações deliberou quanto aos documentos dos participantes no sentido de inabilitar as empresas "Agtech Soluções em Engenharia e Construtora Ltda EPP", por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.k.1 (não apresentou quantitativo suficiente de acervo) e 5.1.q (não apresentou a página 01 da Certidão do CREA de pessoa jurídica); "Hammine Engenharia Ltda", por deixar de atender o edital quanto ao item 5.1.k.1 (não apresentou quantitativo suficiente de acervo); e "Oktana Projetos e Geotecnologias Ltda ME", por deixar de atender o edital quanto aos itens 5.1.l e 5.1.q (não apresentou a Certidão do CREA de profissionais). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto à presente decisão. Batatais, 22.11.2023. Frank Colombini – P.C.L.

Prefeitura de Batatais **Extrato aditamento de contrato –** **Pregão Presencial nº 06/2021**

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Alcans Telecom LTDA; Valor Aditado: R\$ 5.756,40; Assinatura: 06.11.2023; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores "internet", com fornecimento de equipamentos de transmissão do sinal conforme especificações técnicas da Anatel - Agencia Nacional de Telecomunicações, bem como a instalação e configuração de sinal via fibra ótica de internet banda larga, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais - SP. Bts, 22.11.2023. – Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº **01/2023 RETIFICAÇÃO Nº 01**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 01/2023, conforme segue:

Clique no link abaixo para acesso ao
Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RETIFICACAO01.pdf>

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº **01/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS/SP, por meio da Secretaria Municipal de Educação faz saber que realizará, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, em datas, locais e horários divulgados neste Edital, o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas existentes e Cadastro Reserva (CR) para os cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital, regido com observância do disposto na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, Lei Municipal nº 3.026 de 24 de julho de 2009, Lei Complementar nº 07, de 12 de maio de 2003 e suas alterações e demais dispositivos legais pertinentes

Clique no link abaixo para acesso ao
Edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/INRR ETIFICACAO.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 12, de 17/11/2023, dispõe sobre concessão de licença-prêmio a Selma Regina Bazilio, 30 dias a partir de 27/11/2023, referente ao período de 25/06/2005 a 25/06/2010;

Ato da Mesa nº 13, de 17/11/2023, demitindo, a pedido, a partir desta data, Julien de Lima Rodrigues Araújo, nomeado pelo Ato da Mesa nº 22, de 06 de abril de 2015, do emprego público de Assistente Legislativo, de provimento efetivo;

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br